



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO L - Cachoeiro de Itapemirim - quarta-feira - 27 de abril de 2016 - Nº 5083

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato Nº 076/2016.

CONTRATADO: COLLI SOM NOVA LTDA - ME.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SEMCULT.

OBJETO: Locação de Arquibancada, Piso Suspenso, Separadores de Público, Fechamento, Cadeira, Mesa, Banheiro Químico, Tenda, Stand, Auditório, Grupo Gerador, Telão, Data Show, Tela, Estrutura de Alumínio, TV, Mini Trio, Moving, Lâmpada, Mesa de Iluminação, Ribalta, Refletor, Palco, Camarote, Sonorização e Iluminação, Rebaixamento de Teto e Fechamento Lateral, Pódio, Carpete, Climatização, Box, Bebedouro, Aspersores etc, conforme as especificações do Anexo I, *Itens nº 016, 062, 063 e 068*, do Edital de Pregão Nº 043/2015.

Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
016	Locação De Sonorização Nº 04 (Unidade Por Dia)	Locações	48	RS 680,00	RS 32.640,00
062	Locação De Palco Palco 14x12 Com Camarim (Unidade Por Dia)	Locações	01	RS 2.345,00	RS 2.345,00
063	Locação De Palco Palco 10x08 Sem Camarim (Unidade Por Dia)	Locações	06	RS 1.299,00	RS 7.794,00
068	Locação De Sonorização Nº 01 (Unidade Por Dia)	Locações	07	RS 3.900,00	RS 27.300,00
Total Geral					RS 70.079,00

VALOR: R\$ 70.079,00 (setenta mil, setenta e nove reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Recursos Próprios, a saber:

Reduzido: 12010055

Órgão/Unidade: 12.01, Projeto/Atividade: 13.392.1228.1.127,

Despesa: 3.3.90.39.99.00.

Fonte de Recurso: 100000000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS

PRAZO: Até 31 de Dezembro de 2016.

DATA DA ASSINATURA: 27/04/2016.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida - Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos, Joana D'arck Caetano

- Secretária Municipal de Cultura e Robson Silveira Leonardo - Sócio da Contratada.

PROCESSO: Protocolo Nº 1- 9.476/2016.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato Nº 077/2016.

CONTRATADO: H.V. OLIVEIRA PRODUÇÕES E EVENTOS - ME.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SEMCULT.

OBJETO: Locação de Arquibancada, Piso Suspenso, Separadores de Público, Fechamento, Cadeira, Mesa, Banheiro Químico, Tenda, Stand, Auditório, Grupo Gerador, Telão, Data Show, Tela, Estrutura de Alumínio, TV, Mini Trio, Moving, Lâmpada, Mesa de Iluminação, Ribalta, Refletor, Palco, Camarote, Sonorização e Iluminação, Rebaixamento de Teto e Fechamento Lateral, Pódio, Carpete, Climatização, Box, Bebedouro, Aspersores etc, conforme as especificações do Anexo I, *Itens nº 014, 015, 019, 029, 050, 051, 055, 056, 057, 058, 059 e 060*, do Edital de Pregão Nº 043/2015.

Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
014	Locação De Data Show Data Show (Unidade Por Dia) - Data Show De 3000 Lumens.	Locações	24	RS 150,00	RS 3.600,00
015	Locação De Tela Tela Com Tripê (Unidade Por Dia) - Tela Com 1.80 X 2.40 Metros Acolado Em Um Tripê.	Locações	24	RS 80,00	RS 1.920,00
019	Locação de Refletor Refletor (Unidade Por Dia) - Refletor Set Light Curto, Na Cor Preto, Com Lâmpada De 500 Ou 1.000 Watts, Bivolt 110v-220v, Com Porta Gelatina E Gelatina De Diversas Cores.	Locações	120	RS 20,00	RS 2.400,00
029	Locação De Estrutura Em Alumínio Estrutura Em Alumínio (Metro Linear Por Dia) Estrutura De Alumínio Com Espessura Do Tubo De 1" ½ E 1/8 De Diâmetro E Tubos De 1" E 2 Mm De Diâmetro, (Q-30) Com Laudo Do Corpo De Bombeiros.	Metros	2.502	RS 9,99	RS 24.994,98

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**

Prefeito Municipal

ABEL SANT ANNA JUNIOR

Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos
Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro
Cachoeiro de Itapemirim – ES
E-mail: diario.oficial@cachoeiro.es.gov.br

PUBLICAÇÕES E CONTATOS (28) 3521-2001
DIÁRIO OFICIAL (28) 3522-4708

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
050	Locação De Refletor Refletor Mini Brut Com 04 Lâmpadas (Unidade Por Dia)	Locações	04	RS 60,00	RS 240,00
051	Locação De Telão Telão Com Transmissão Simultânea (Unidade Por Dia)	Locações	02	RS 650,00	RS 1.300,00
055	Locação De Lâmpada Lâmpada Strobo (Unidade Por Dia)	Locações	04	RS 100,00	RS 400,00
056	Locação De Lâmpada Lâmpada Par Led 64 (Unidade Por Dia)	Locações	180	RS 40,00	RS 7.200,00
057	Locação De Lâmpada Lâmpada Elipsoidal (Unidade Por Dia)	Locações	10	RS 50,00	RS 500,00
058	Locação De Mesa Mesa De Iluminação Touch Screen (Unidade Por Dia)	Locações	07	RS 398,00	RS 2.786,00
059	Locação De Efeito Efeito Especial (Unidade Por Dia) - Moving Wash 575.	Locações	64	RS 95,00	RS 6.080,00
060	Locação De Lâmpada Lâmpada Acl (Unidade Por Dia) - Lâmpada Acl 250 Watts X 28 Volts	Locações	10	RS 16,00	RS 160,00
Total Geral					RS 51.580,98

VALOR: R\$ 51.580,98 (cinquenta e um mil, quinhentos e oitenta reais e noventa e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Recursos Próprios, a saber:

Reduzido: 12010055

Órgão/Unidade: 12.01, Projeto/Atividade: 13.392.1228.1.127,
Despesa: 3.3.90.39.99.00.

Fonte de Recurso: 100000000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS

PRAZO: Até 31 de Dezembro de 2016.**DATA DA ASSINATURA:** 27/04/2016.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida - Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos, Joana D'arc Caetano - Secretária Municipal de Cultura e Henrique Venturi Oliveira - Proprietário da Contratada.

PROCESSO: Protocolo Nº 1- 9.481/2016.**EXTRATO DE CONTRATO****ESPÉCIE:** Contrato Nº 078/2016.**CONTRATADO:** ML REFRIGERAÇÃO EIRELI - ME.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDES.

OBJETO: Aquisição de Ar Condicionado, Divisórias e Persiana (devidamente instalado), Eletrodomésticos, Aparelhos, Utensílios e Equipamentos em Geral e Industrial conforme especificações do Anexo I, *Item nº 004*, do Edital de Pregão nº 058/2015.

VALOR: R\$ 76.061,00 (setenta e seis mil, sessenta e um reais).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Recursos provenientes da Bolsa Família – IGD Serviço e Bolsa Família – IGD Suas, a saber:

Bolsa Família – IGD Serviço:

Reduzido: 09020179

Órgão/Unidade: 09.02, Projeto Atividade: 08.244.0916.2.076,

Despesa: 4.4.90.52.18.00.

Fonte de Recurso: 130100000401 – BOLSA FAMILIA – IGD SERVIÇO

Bolsa Família – IGD Suas:

Reduzido: 09020181

Órgão/Unidade: 09.02, Projeto Atividade: 08.244.0919.2.091,

Despesa: 4.4.90.52.18.00.

Fonte de Recurso: 130100000402 – BOLSA FAMILIA – IGD SUAS

PRAZO: Até 31 de Dezembro de 2016.**DATA DA ASSINATURA:** 27/04/2016.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida - Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos, Elias de Souza - Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Jadson Pina Laurett - Proprietário da Contratada.

PROCESSO: Protocolo Nº 1- 39.631/2015.**EXTRATO DE CONTRATO****ESPÉCIE:** Contrato Nº 079/2016.**CONTRATADO:** A.P. SCANDIANI CONFEITARIA LTDA - EPP.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMDES.

OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviço de Coffee Break, conforme especificações do Anexo I, *Item nº 001*, do Edital de Pregão nº 032/2015 que passa a fazer parte integrante deste Contrato.

Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
001	Coffe Break	Unidade	7.656	RS 8,25	RS 63.162,00
Total Geral					RS 63.162,00

VALOR: R\$ 63.162,00 (sessenta e três mil, cento e sessenta e dois reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Recursos provenientes do Piso Básico Fixo - CRAS, a saber:
 Reduzido: 09020032
 Órgão/Unidade: 09.02, Projeto/Atividade: 08.244.0916.2.073,
 Despesa: 3.3.90.39.33.00.
 Fonte de Recurso: 139900000204 – PISO BÁSICO FIXO - CRAS
 Reduzido: 09020031
 Órgão/Unidade: 09.02, Projeto/Atividade: 08.244.0916.2.073,
 Despesa: 3.3.90.39.33.00.
 Fonte de Recurso: 130100000101 – PISO BÁSICO FIXO - CRAS
PRAZO: Até 31 de Dezembro de 2016.
DATA DA ASSINATURA: 27/04/2016.
SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida - Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos, Elias de Souza - Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Vinicius Baroni Scandiani - Sócio da Contratada.
PROCESSO: Protocolo Nº 1- 9.494/2016.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATADA: COGEMASES – COLEGIADO NACIONAL DE GESTORES MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.
OBJETO: Pagamento do boleto com anuidade referente ao ano base de 2014, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES.
VALOR: R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais).
RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Artigo 25, Inciso II c/c Inciso VI, do Artigo 13.
PROCESSO: Prot. Nº 1-2.163/2016.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATADA: COGEMASES – COLEGIADO NACIONAL DE GESTORES MUNICIPAIS DE ASSISTENCIA SOCIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.
OBJETO: Pagamento do boleto com anuidade referente ao ano base de 2015, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES.
VALOR: R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais).
RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Artigo 25, Inciso II c/c Inciso VI, do Artigo 13.
PROCESSO: Prot. Nº 1-2.168/2016.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

COMUNICADO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA torna público o indeferimento em 3ª Instância do recurso protocolado sob o nº 29259/2009, Processo n.º 1018732, em nome de EDSON DA SILVA RIBEIRO, cujo o endereço foi considerado insuficiente pelo pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de Abril de 2016.

PAULO CÉSAR STELZER BINDACO
 Secretário Municipal de Meio Ambiente

AGERSA

PORTARIA Nº 026/2016

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE VALORIZAÇÃO DA ATIVIDADE TÉCNICA ESPECIALIZADA.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGERSA – Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – ES, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 6537/2011, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 4664/2016, RESOLVE:

Considerar autorizado à servidora municipal **LUCIELE NOLASCO SILVA**, Técnico em Regulação de Espaço Público, a concessão de quinze por cento (15%) a título de gratificação de valorização da atividade técnica especializada, a partir de 19 de fevereiro de 2016 nos termos do artigo 30 da Lei 7.237/2015 – Plano de Cargos, Vencimentos e Carreira dos Servidores Públicos Municipais integrantes do Quadro de Cargos Efetivos da AGERSA.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 25 de abril de 2016.

FERNANDO SANTOS MOURA
 Diretor Presidente

PORTARIA Nº 027/2016

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE VALORIZAÇÃO DA ATIVIDADE TÉCNICA ESPECIALIZADA.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGERSA – Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – ES, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 6537/2011, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 8292/2016, RESOLVE:

Considerar autorizado à servidora municipal **PAULA LEAL FERNANDES**, Técnico em Regulação de Propaganda e Publicidade, a concessão de quinze por cento (15%) a título de gratificação de valorização da atividade técnica especializada, a partir de 11 de março de 2016 nos termos do artigo 30 da Lei 7.237/2015 – Plano de Cargos, Vencimentos e Carreira dos Servidores Públicos Municipais integrantes do Quadro de Cargos Efetivos da AGERSA.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 25 de abril de 2016.

FERNANDO SANTOS MOURA
 Diretor Presidente

PORTARIA Nº 028/2016

HOMOLOGA RELAÇÃO DE SERVIDORES APROVADOS EM ESTÁGIO PROBATÓRIO.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGERSA – Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de

Itapemirim – ES, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 6537/2011,

CONSIDERANDO o relatório final elaborado pela Comissão Especial Transitória de Avaliação de Desempenho dos Servidores em Estágio Probatório, RESOLVE:

Art. 1º – Homologar a relação anexa dos servidores efetivos aprovados no ESTÁGIO PROBATÓRIO, para efeito de estabilidade no serviço público municipal, admitidos nos períodos de 2013/2016, avaliados pela Comissão Especial Transitória de Avaliação de Desempenho, designada conforme Portaria 016/2016, de 11/03/2016, com base no Regulamento de que trata o Decreto nº 25.983, de 28/03/2016, e nos termos do artigo 41 da Constituição Federal, alterado pela Emenda Constitucional nº 19, de 04/06/1998, no seu artigo 6º.

Art. 2º – Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 25 de abril de 2016.

FERNANDO SANTOS MOURA
Diretor Presidente

RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 028/2016, DE 25 DE ABRIL DE 2016.

CÓDIGO	NOME	CARGO	ADMISSÃO
000100	SANDRA MELLO DE AZEREDO	Auxiliar de Serviços Administrativos	15/04/2013
000102	VITOR MOULIN MARDEGAN DE AZEVEDO	Auxiliar de Serviços Operacionais	15/04/2013
000097	LUCIELE NOLASCO SILVA ALVES	Técnico em Regulação de Espaço Público	15/04/2013
000099	RUI CRISOSTOMO DE VARGAS	Técnico em Regulação de Transporte Público	15/04/2013
000095	ELAINE DO NASCIMENTO KALE	Contador	15/04/2013
000096	JOSÉ ARILDO VALADÃO DE ANDRADE	Procurador Jurídico	15/04/2013
000101	TATIANA APARECIDA PIROVANI RODRIGUES	Técnico em Regulação de Lixo Res. Sólidos	16/04/2013

TERMO DE RATIFICAÇÃO À INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 003/2016

Ano Processo	2016
Nº Processo	1265442 (Protocolo AGERSA nº. 6295/2016)
Objeto	Contratação de empresa para aquisição anual de assinaturas digitais de periódicos de caráter jurídico.
Elemento de Despesa	33903900000
Subelemento	33903901000
Valor Contratado	RS 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais).
Contratante	AGERSA – Agência Municipal de Regulação de Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim
CNPJ Contratante	03.311.730/0001-00
Contratado	Editora Revista dos Tribunais Ltda
CNPJ Contratado	60.501.293/0001-12

Fundamento Legal

Lei 8.666/1993, Art. 25, Caput

FERNANDO SANTOS MOURA
Diretor Presidente

PRORROGAÇÃO DE INSCRIÇÕES E NOTA DE ESCLARECIMENTO

Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – AGERSA, autarquia municipal instituída pela Lei nº. 4.798/1999, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.311.730/0001-00, através de sua Comissão Permanente de Licitações, que abaixo subscreve, designado pela Portaria nº 033/2015, de 17 de setembro de 2015, torna público, para conhecimento dos interessados, que fica prorrogado para as 17 horas do dia 19 de maio de 2016, o prazo final para as inscrições de profissionais formados em comunicação, publicidade ou marketing, ou que atuem em uma dessas áreas, para compor SUBCOMISSÃO TÉCNICA para análise e julgamento das propostas técnicas relativas a licitação na modalidade Tomada de Preços nº 01/2016, com julgamento do tipo Melhor Técnica e Preço, instaurada pela AGERSA objetivando a contratação de agência de publicidade e propaganda para a prestação de serviços de publicidade e divulgação institucionais, nos termos da Lei Federal nº 12.232/2010. Em razão disso fica alterada a data prevista para a sessão pública de sorteio que será realizada às 9 horas do dia 08 de junho de 2016.

Nota de Esclarecimento: Os profissionais em número de 3 (três), designados por sorteio, serão remunerados na forma do item 8 do Instrumento Convocatório.

O Edital completo do Chamamento Público 001/2016 e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada dos interessados no site www.agersa.es.gov.br. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pela Comissão Permanente de Licitações da AGERSA pelo fone/fax nº (28) 3511-7077 ou através de email, mediante a identificação completa do(a) solicitante.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de abril de 2016

HARRISON AQUINO DOS SANTOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

Republicação

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Edital: 015/2016
Processo: 87/2016 Protocolo: 2688/2016
Objeto: Aquisição de Materiais de Elétricos E Eletrônicos.

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais, e principalmente as regras da Lei Federal nº. 10.520/02 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação do Pregoeiro desta Administração Municipal, HOMOLOGO os Itens, autorizando o empenho em favor das empresas vencedoras:

SEQ.	MATERIAL	MARCA	QUAN- TIDADE	VL.UNITÁ- RIO	TOTAL					
AGROSHOW AGROPECUÁRIA LTDA ME					RS 14.400,00					
6	CABO CABO DE ALUMÍNIO TRIPLEX 2 X 16 + 1 X 16 MM.	COPERFIO	4.500,00	3,2000	14.400,00					
DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA – ME					RS14.700,00					
5	REATOR EXTERNO GALVANIZADO A FOGO DE VAPOR DE MERCURIO 400W 220V COM ALTO PADRÃO DE QUALIDADE, CONTER SELO INMETRO/PROCEL E NO MÍNIMO ISO 9000 DO FABRICANTE E GARANTIA MÍNIMA DE 05 ANOS A CONTAR DA DATA DA ENTREGA, NÃO PODENDO DE NENHUMA FORMA TER ESTAS INDICAÇÕES POR ETIQUETAS EM PAPEL, E SIM POR MATERIAL FIXO RESISTENTE A DEGRADAÇÃO DO TEMPO OU SEJA ETIQUETA DE ALUMÍNIO OU PVC.	INTRAL	300,00	49,0000	14.700,00	4	OLIVO	285,00	212.0000	60.420,00
ENGENCOSTA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP					RS 28.029,00					
9	FOTOCÉLULA FOTOCÉLULA ELETRÔNICA 220V.	STIL	1.300,00	9,9800	12.974,00					
10	LÂMPADA LÂMPADA TUBULAR DE 150W VAPOR DE SÓDIO BASE E40, COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES OU DE 32.000H, ALTA LUMINOSIDADE, CONTER SELO INMETRO/PROCEL E NO MÍNIMO ISO 9000 DO FABRICANTE.	NSK	200,00	19,4700	3.894,00	4.1	OLIVO	95,00	212.0000	20.140,00
11	LÂMPADA LÂMPADA TUBULAR DE 250W VAPOR DE SÓDIO BASE E40, COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES OU DE 32.000H, ALTA LUMINOSIDADE, CONTER SELO INMETRO/PROCEL E NO MÍNIMO ISO 9000 DO FABRICANTE.	OSRAM	200,00	20,6000	4.120,00					
13	LÂMPADA LÂMPADA DE 400W VAPOR DE MERCÚRIO BASE E40, COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES, ALTA LUMINOSIDADE, CONTER SELO INMETRO/PROCEL E NO MÍNIMO.	NSK	300,00	23,4700	7.041,00	8	ENERGY	3.000,00	0,4000	1.200,00
JA GALITO ME					RS 121.097,75					
1	FITA ISOLANTE FABRICADA COM FILME A BASE DE PVC NÃO PROPAGANTE A CHAMAS (AUTO EXTINGUÍVEL), COR PRETA, ADESIVO A BASE DE BORRACHA, TEMPERATURA DE UTILIZAÇÃO DE 00 A 900 C, ISOLAÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS ATÉ 750V, RESISTÊNCIA AOS RAIOS ULTRAVIOLETA, TUBETE EM PAPELÃO, PARA APLICAÇÃO EM COBERTURA FINAL EM EMENDAS E TERMINAÇÕES DE FIOS E CABOS ELÉTRICOS ATÉ 750V NAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE BAIXA TENSÃO A FIM DE ISOLAÇÃO ELÉTRICA. MEDIDAS: LARGURA MÍNIMA: 19MM, COMPRIMENTO MÍNIMO: 20M.	INTRAL	275,00	1,8100	497,75	14.1	OLIVO	250,00	33,9000	8.475,00
12	LÂMPADA LÂMPADA TUBULAR DE 400W VAPOR DE SÓDIO BASE E40, COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES OU DE 32.000H, ALTA LUMINOSIDADE, CONTER SELO INMETRO/PROCEL E NO MÍNIMO ISO 9000 DO FABRICANTE.	OSRAM	200,00	24,7000	4.940,00	14	OLIVO	750,00	33,9000	25.425,00
M J MATERIAL ELETRICO LTDA ME					RS 4.960,00					
7	CONECTOR CONECTOR PERFORANTE CDP 70.	INTELLI	2.000,00	2,4800	4.960,00					
M MORAES DE ALMEIDA ME					RS 23.970,00					

15	REATOR EXTERNO GALVANIZADO A FOGO DE VAPOR DE SÓDIO/METÁLICO 150W 220V COM ALTO PADRÃO DE QUALIDADE, CONTER SELO INMETRO/PROCEL E NO MÍNIMO ISO 9000 DO FABRICANTE E GARANTIA MÍNIMA DE 05 ANOS A CONTAR DA DATA DA ENTREGA, NÃO PODENDO DE NENHUMA FORMA TER ESTAS INDICAÇÕES POR ETIQUETAS EM PAPEL, E SIM POR MATERIAL FIXO RESISTENTE A DEGRADAÇÃO DO TEMPO OU SEJA ETIQUETA DE ALUMÍNIO OU PVC.	MATRELUZ	300,00	42,5000	12.750,00
16	REATOR EXTERNO GALVANIZADO A FOGO DE VAPOR DE SÓDIO/METÁLICO 250W 220V COM ALTO PADRÃO DE QUALIDADE, CONTER SELO INMETRO/PROCEL E NO MÍNIMO ISO 9000 DO FABRICANTE E GARANTIA MÍNIMA DE 05 ANOS A CONTAR DA DATA DA ENTREGA, NÃO PODENDO DE NENHUMA FORMA TER ESTAS INDICAÇÕES POR ETIQUETAS EM PAPEL, E SIM POR MATERIAL FIXO RESISTENTE A DEGRADAÇÃO DO TEMPO OU SEJA ETIQUETA DE ALUMÍNIO OU PVC.	MATRELUZ	220,00	51,0000	11.220,00
MATEL MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME					RS 13.685,00
17	REATOR EXTERNO GALVANIZADO A FOGO DE VAPOR DE SÓDIO/METÁLICO 400W 220V COM ALTO PADRÃO DE QUALIDADE, CONTER SELO INMETRO/PROCEL E NO MÍNIMO ISO 9000 DO FABRICANTE E GARANTIA MÍNIMA DE 05 ANOS A CONTAR DA DATA DA ENTREGA, NÃO PODENDO DE NENHUMA FORMA TER ESTAS INDICAÇÕES POR ETIQUETAS EM PAPEL, E SIM POR MATERIAL FIXO RESISTENTE A DEGRADAÇÃO DO TEMPO OU SEJA ETIQUETA DE ALUMÍNIO OU PVC.	INTRAL	230,00	59,5000	13.685,00

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 25 de Abril de 2016

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

IPACI

PORTARIA Nº 154/2016

CONCEDE LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 do Decreto nº 24.665/2014, resolve:

Art. 1º - Conceder aos servidores públicos municipais, constante em relação anexa, licença para tratamento de saúde, conforme atestados médicos apresentados e anexos nos processos mencionados, nos termos do artigo 91 da Lei nº 4.009, de 20.12.1994 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais c/c artigo 57, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.910, de 20/12/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 13 de abril de 2016.

GERALDO ALVES HENRIQUE
Presidente Executivo

RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 154/2016

Servidor	Cargo	Lotação	Licença		Protocolo
			Duração	Início	
ANNA PAULA FALCAO BROWN MOTA	Auxiliar de Serviços de Consultório Odontológico II B 04 C	SEMUS	18 dias	04/04/2016	12414/2016
CENILDA MARIA THOMAZINI VAZZOLER	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais II A 03 C	SEME	01 dia	01/04/2016	11916/2016
DENISE MARÇAL KOPPE	Guarda Municipal VI A 11 G	SEMDEF	03 dias	01/04/2016	12247/2016
ELIZABETH MACHADO LUCINDO LEAL	Agente de Biblioteca Escolar IV B 08 D	SEME	03 dias 01 dia 05 dias	29/03/2016 01/04/2016 06/04/2016	11481/2016 11481/2016 12413/2016
GLORIA MARIA CORREA	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais II A 03 G	SEME	01 dia 29 dias	05/04/2016 07/04/2016	11527/2016 11939/2016
JEDSON GONÇALVES DE OLIVEIRA	Auxiliar de Serviços de Apoio à Unidade de Saúde II B 04 C	SEMUS	01 dia	03/04/2016	11938/2016
JOÃO FLÁVIO FERNANDES	Professor PEB C V VI A 11 B	SEME	01 dia	11/04/2016	12415/2016
JOCILENE PINTO MOZER	Contador VII A 13 D	SEME	07 dias	30/03/2016	11716/2016
MARCOS RODRIGO DA SILVA	Auxiliar de Serviços de Controle de Zoonoses I B 02 C	SEMUS	03 dias	01/04/2016	8670/2016
MARIA DA PENHA BIGATTI DIAS	Ajudante Geral I A 01 D	SEMUS	07 dias	08/04/2016	12426/2016
MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA	Professor A V VI A 11 H	SEME	15 dias	28/03/2016	11358/2016
MARINILDES FIGUEIREDO GOMES	Professor PEB B V VIA 11 I	SEME	30 dias	22/03/2016	10381/2016
SANDRA REGINA DOMINGOS DA FONSECA	Professor PEB A V VI A 11 D	SEME	01 dia	30/03/2016	11540/2016
SIMONE FASSARELLA GAVA	Professor PEB B V VIA 11 I	SEME	04 dias	05/04/2016	11507/2016
SUELY CORREIA	Professor PEB B V VI A 11 L	SEME	03 dias	01/04/2016	11935/2016
WESLEN FERREIRA CAETANO	Vigia I B 02 C	SEMDEF	10 dias	08/04/2016	12203/2016

PORTARIA Nº 156/2016

CONCEDE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 do Decreto nº 24.665/2014, resolve:

Art. 1º - Conceder benefício auxílio-doença, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, ao servidor público municipal **MARCOS RODRIGO DA SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços de Controle de Zoonoses I B 02 C, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 28 (vinte e oito) dias a partir de 04 de abril de 2016, conforme avaliação da junta médica exarada no processo de protocolo nº 8670, de 15/03/2016.

Art. 2º - Conceder alta ao servidor em tela, em virtude de junta médica realizada no dia 01 de abril de 2016, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.910/2013, em 01 de maio de 2016 e retorno ao trabalho a partir de 02 de maio de 2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 13 de abril de 2016.

GERALDO ALVES HENRIQUE
Presidente Executivo

PORTARIA Nº 157/2016

CONCEDE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 do Decreto nº 24.665/2014, resolve:

Art. 1º - Conceder benefício auxílio-doença, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, a servidora pública municipal **GLORIA MARIA CORREA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Públicos Municipais II A 03 G, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 03 (três) dias a partir de 06 de maio de 2016, conforme avaliação da perícia médica exarada no processo de protocolo nº 11939, de 07/04/2016.

Art. 2º - Conceder alta a servidora em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 07 de abril de 2016, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.910/2013, em 08 de maio de 2016 e retorno ao trabalho a partir de 09 de maio de 2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 13 de abril de 2016.

GERALDO ALVES HENRIQUE
Presidente Executivo

PORTARIA Nº 158/2016

CONCEDE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 do Decreto nº 24.665/2014, resolve:

Art. 1º - Conceder benefício auxílio-doença, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, a servidora pública municipal **JOCILENE PINTO MOZER**, ocupante do cargo de Contador VII A 13 D, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 08 (oito) dias a partir de 06 de abril de 2016, conforme

avaliação da perícia médica exarada no processo de protocolo nº 11716, de 06/04/2016.

Art. 2º - Conceder alta a servidora em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 07 de abril de 2016, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.910/2013, em 13 de abril de 2016 e retorno ao trabalho a partir de 14 de abril de 2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 13 de abril de 2016.

GERALDO ALVES HENRIQUE
Presidente Executivo

PORTARIA Nº 159/2016

CONCEDE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 do Decreto nº 24.665/2014, resolve:

Art. 1º - Conceder benefício auxílio-doença, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, a servidora pública municipal **MARINILDES FIGUEIREDO GOMES**, ocupante do cargo de Professor PEB B V VI A 11 I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 01 (um) dia a partir de 21 de abril de 2016, conforme avaliação da perícia médica exarada no processo de protocolo nº 10381, de 28/03/2016.

Art. 2º - Conceder alta a servidora em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 07 de abril de 2016, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.910/2013, em 21 de abril de 2016 e retorno ao trabalho a partir de 22 de abril de 2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 13 de abril de 2016.

GERALDO ALVES HENRIQUE
Presidente Executivo

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 002/2016

PROCESSO: 47-30629/2013

CONVENIADO: BANESTESS.A-CNPJ sob nº 28.127.603/0001-78

CONCEDENTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

OBJETO: Regularizar a Concessão de Empréstimo pelo BANESTES S.A, sob garantia de consignação em folha de pagamento, aos aposentados, pensionistas e servidores que laboram e estejam ao encargo do IPACI.

PRAZO: O contrato terá vigência de 60 (sessenta) meses, iniciando-se em 02 de março de 2016, encerrando-se em 27 de fevereiro de 2021.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 27 de abril de 2016.

GERALDO ALVES HENRIQUE
Presidente Executivo

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

AVISO DE PREGÃO 07/2016

PREGÃO nº07/2016

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA

DIA: 11/05/2016 **HORA:** 10:00 horas

CRENCIAMENTO: Até Dia:11/05/2016 das 09:30h

LOCAL: Prç Jerônimo Monteiro, nº 70, Centro, Cachoeiro de Itapemirim.

O Edital poderá ser obtido na Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim/ES, de segunda a sexta-feira, das 07h00 as 13h00, na Pça Jerônimo Monteiro, nº 70, Centro, Cachoeiro de Itapemirim, ou no SITE: www.cmci.es.gov.br.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de Abril de 2016

ROSA DE LIMA CANSOLI HEMERLY
Pregoeira Oficial

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

COMUNICADO

GRAMARWIN GRANITOS E MÁRMORES WINGLER LTDA ME, CNPJ Nº 39.347.026/0001-46, torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA RENOVAÇÃO da Licença de Operação, nº 283/2011, expirada em 25 de agosto de 2015, por meio do Protocolo Nº 28536/2015, para a atividade – Polimento, resinagem, corte e acabamento de rochas ornamentais, localizada na Estrada Poço Dantas x Belém – km 01 – Distrito de Gruta, Cachoeiro de Itapemirim-ES.
NF: 2553

COMUNICADO

V. MEZINI FILHO - ME, CNPJ 03.848.046/0001-53, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente-SEMMA a Licença de Instalação – LI, Nº 039/2016, válida até 10 de julho de 2016 e a Licença de Operação, Nº 044/2016, válida até 10 de abril de 2020, para a atividade (01.03) – Extração de agregados da construção civil (tais como areia, argila, saibro, cascalho, quartzito friável e outros, exceto britas), localizada na Rod. Fábrica de Cimento, s/nº, Monte Líbano, Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES.

NF: 2557

COMUNICADO

SB MINERAÇÃO LTDA, CNPJ Nº 02.614.827/0001-10, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA, Licença de Operação – LO, Nº 74/2011, RENOVADA até 05 de abril de 2020, para atividade (03.09) – Beneficiamento de rochas para a produção de pedra britada, produtos siderúrgicos ou para outros usos industriais e agrícolas, localizada na Estrada Gironda x Alto Moledo, s/nº – Distrito de Gironda, Cachoeiro de Itapemirim – ES.

NF: 2559

COMUNICADO

SB MINERAÇÃO LTDA, CNPJ Nº 02.614.827/0001-10, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, a Licença Prévia – LP Nº 21/2016, válida até 02 de abril de 2016, a Licença de Instalação – LI Nº 18/2016, válida até 31 de maio de 2016 e a Licença de Operação – LO Nº 21/2016, válida até 01 de março de 2020, para a atividade (24.02) – Posto de abastecimento de combustíveis (não revendedor) somente com tanque aéreo, localizada na Estrada Gironda x Alto Moledo, s/nº – Distrito de Gironda, Cachoeiro de Itapemirim, ES.

NF: 2560



www.cachoeiro.es.gov.br

Serviços disponíveis: Download de Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município, endereço das secretarias, telefones de atendimento, serviços municipais e consulta de processos.